



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.331/2022
PROJETO DE LEI Nº 3.544/2022
AUTORIA: DEPUTADO JEOVÁ CAMPOS**

**Institui o Dia Estadual da Conscientização sobre
Mudanças Climáticas.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, o “Dia Estadual de Conscientização sobre Mudanças Climáticas”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 24 de agosto de 2022.


ADRIANO GALDINO
Presidente